

## RELGES - Relatório de Gestão

### **Apresentação:**

Com o objetivo de atender ao disposto na Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e alterações, do TCEES, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024 da Câmara Municipal de Itapemirim, com visão sistêmica da conformidade e do desempenho dos atos de gestão acerca das características orçamentária, financeira, fiscal, operacional, patrimonial e de ordem administrativa, praticados pelo Presidente no exercício de 2024.

Desta forma, objetivando a garantia e integridade dos processos administrativos, para o ano de 2025 a presente gestão buscou o desenvolvimento dos setores técnicos, através do aperfeiçoamento e capacitação dos servidores, planejamento anual de equipe e plano de trabalho, objetivando o privilégio nas designações de servidores capacitados e com experiências profissionais que auxiliaram no desempenho das atividades laborais da Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

Não obstante, a expectativa para o ano de 2025 é de que haja a otimização da estrutura física interna deste Poder Legislativo, utilizando-se meios econômicos de aproveitamento, tendo em vista o baixo orçamento e o compromisso de economicidade pública adotado pela presente gestão, com compromissos planejados para estruturação do Poder Legislativo e controle interno e externo da Administração Pública.

### **1. Gestão Orçamentária**

Quanto à execução orçamentária do exercício de 2024, destaca-se que o Orçamento Anual aprovado para a Câmara Municipal foi de R\$ 12.566.500,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, e quinhentos reais). Porém, o montante da receita efetivamente realizada em 2023 pela Prefeitura, trouxe-nos no exercício de 2024, o Duodécimo de R\$ 12.684.767,73 (doze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

#### **1.1. Despesa Fixada e Executada**

Quanto ao desempenho da despesa, considera-se economia aquela que resulta da execução abaixo da fixada. No exercício orçamentário 2024 foi autorizada despesa

de R\$ 12.684.767,73 (doze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), e a execução de R\$ 12.574.577,85 (doze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais, e oitenta e cinco centavos) no Exercício. Portanto, no exercício de 2024, após todos os investimentos, obteve-se uma economia orçamentária de R\$ 110.189,88 (cento e dez mil, cento e oitenta e nove reais, e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Fixada	R\$ 12.684.767,73
Despesa Executada	R\$ 12.574.577,85
<b>Economia de Despesa</b>	<b>R\$ 110.189,88</b>

## 1.2. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário demonstra o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, compara as receitas realizadas com as despesas executadas. O superávit orçamentário demonstra que houve sobra de recursos orçamentários, economia de despesas e gestão administrativa.

## 2. Gestão Financeira

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Desta forma, é possível apurar o resultado financeiro do exercício, ou seja, o total de ingressos financeiros (orçamentários e extraorçamentários) e o total dos dispêndios financeiros (orçamentários e extra orçamentários) no período.

Importante informar que no exercício de 2024, foi devolvido o montante de R\$ 17.417,44 (dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) à Prefeitura Municipal de Itapemirim.

O Resultado Financeiro superavitário apurado no exercício financeiro de 2024 foi de R\$

188,31 (cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos):

<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo Financeiro em 31/12/2024</b>	56.702,36
<b>Outros Créditos em 31/12/2024</b>	0,00
<b>Total Ativo Financeiro</b>	<b>56.702,36</b>
<hr/>	
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Restos a Pagar Processados e Não Processados (2024)	0,00
Rendimento de Aplicação a Devolver a PMI	56.514,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
<b>Total Passivo Financeiro</b>	<b>188,31</b>
<hr/>	
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>188,31</b>

### 3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes afirmações:

**Ativo:** são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

**Passivo:** são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

**Patrimônio Líquido:** é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;

**Contas de Compensação:** compreendem os atos que possam vir ou não afetar o patrimônio.

Trata-se de um demonstrativo estático, pois as informações prestadas são de determinado momento específico, ou seja, demonstra como está formado o patrimônio, no dia em que o balanço é emitido.

Das informações que podemos extrair do Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, destaca-se:

O Patrimônio Líquido da Câmara Municipal em 31/12/2023 era positivo em R\$

541.977,02 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e dois centavos). Já em 31/12/2024 o patrimônio líquido continuou positivo em R\$ 438.557,32 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

## 4. Gestão Fiscal

### 4.1 Relatório de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal constitui um conjunto de demonstrativos que evidencia a obediência aos limites estabelecidos pela LRF, bem como pela Constituição Federal/88, devendo ser publicado periodicamente a cada semestre do ano. No exercício de 2024 foram apurados os seguintes limites:

EVENTOS	VALOR (R\$)
Despesa líquida com pessoal	8.147.537,97
Contribuições Patronais (encargos)	1.058.734,93
<b>Total da Despesa</b>	<b>9.206.272,90</b>

  

EVENTOS	VALOR (R\$)
Receita corrente líquida	552.988.620,19
Limite Máximo - art. 20, LRF - 6%	33.179.317,21
Limite Prudencial - art.22, LRF — 5,7%	31.520.351,35
<b>Limite - LRF, art. 20,111,a</b>	<b>1,66%</b>

  

EVENTOS	VALOR (R\$)
Repasse recebido no exercício	12.684.767,74
Despesa com folha de pagamento	8.147.537,97
<b>Limite - CF188, art. 29A</b>	<b>64,23%</b>

  

EVENTOS	VALOR (R\$)
Valor do Subsídio dos Vereadores	7.500,00
Despesa com subsídio dos Vereadores	1.072.500,00



## 5. Gestão de Ordem Administrativa

Destarte, informo que a Câmara Municipal atuou em 2024 no sentido de manutenção das atividades desta Casa de Leis, de forma eficaz, e com total compromisso e responsabilidade nos atos de gestão.

Itapemirim-ES, 25 de março de 2025.

**Tiago Faria Leal**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2025/2026